



VESTIBULAR – 2019.2

Manual do Candidato

São Pedro do Piauí – PI/ Brasil

EDITAL Nº 02/ 2019

O Diretor Executivo da Sociedade de Ensino Superior do Médio Parnaíba LTDA – SESMEP, entidade mantenedora da Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC através da portaria nº 1.473 de 04/12/08, publicada no D.O.U no dia 05/12/08 seção 01 pág.13, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente **Edital do Concurso Vestibular – 2019.2**, simplificado para o preenchimento de 500(Quinhentas)vagas nos 10(dez) cursos oferecidos pela instituição nos turnos manhã e noite, para **o segundo semestre letivo de 2019.2**, conforme disposições legais aplicáveis a espécie e às normas contidas neste edital.

1. Da Inscrição

1.1-As inscrições estarão abertas aos portadores de certificado de Conclusão do Ensino Médio, regularmente reconhecido ou documento equivalente (declaração de conclusão, ou ainda de cursos reconhecidos como de grau médio) e ainda aos estudantes que fizeram o exame **ENEM nos últimos 03 anos** (2016 ou 2017 ou 2018) que tiverem obtido a nota maior que 300 pontos, sendo nestes casos, aceita a nota obtida como critério de aprovação no Vestibular FAMEP 2019.2, isentando-o de participar do referido certame, bastando apenas à apresentação no ato da inscrição o comprovante da nota do Enem.

1.2- Período de Inscrição: de 03 de Junho a 03 de julho de 2019.

1.3- Taxa de inscrição: R\$20,00

1.4- Horário de atendimento: das 08 h às 22 h (presencial)

1.5- Local da inscrição: Rua 18 de Setembro, 293, Centro, São Pedro do Piauí - PI - Fone: 86 3280 - 1628 ou 99941-5629 ou 99949 – 8138, 98139-2294.

1.6-Dos documentos exigidos no ato da inscrição: Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, Documento de Identidade / RG (original e fotocópia), CPF (original e fotocópia), 02 fotos 3X4.

1.7-Data da realização das provas: dia 07 de julho 2019(domingo), no horário das 08 às 12h

1.8-Período de prova agendada: de 08 de julho a 13/07/19

1.8-Data prevista para o resultado do Vestibular Simplificado: 12 de Julho de 2019.

1.9-Data da matrícula dos candidatos aprovados em primeira e única chamada: de 13 a 23 de julho de 2019.

2.0-Data prevista para o início do período letivo: 27 de julho de 2.019.

1. Das Condições

2.1-Inscrição: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição de maneira legível, com letra de forma e sem rasuras, no local da inscrição, de forma presencial.

2.2-Cartão de Acesso: a 2ª via da ficha de matrícula, devidamente preenchida, com a foto do candidato, carimbada e assinada pela pessoa responsável pela inscrição é documento obrigatório para identificação do candidato e, portanto, acesso ao local da realização das provas ou ficha de inscrição devidamente acompanhada do comprovante do boleto bancário.

2.3-O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade ou equivalente, ficha de inscrição e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

2. Das Provas de Conhecimento

3.1-As provas escritas e obrigatórias para todos os candidatos serão aplicadas da seguinte forma:

Horário: das 08 h às 12 h - Horário Local.

Provas: Língua Portuguesa , Redação e Matemática

3.2- A prova de Redação será manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica na cor azul ou preta, não será permitido o uso de corretivo ou borracha, nem tampouco de lápis grafite. A mesma abordará um tema atual e em consonância com a realidade circundante.

3.3- As Prova de Matemática constará de 10 (dez) questões objetivas, onde serão explorados conhecimentos dos candidatos nessa área.

3.4- A prova de Língua Portuguesa, também objetiva, constará de 10 (dez) questões, senda estas distribuídas entre a interpretação textual e a gramática contextualizada.

4. Do valor das Mensalidades para Segundo Semestre Letivo de 2019

4.1 - O valor da matrícula corresponde ao valor da primeira mensalidade do curso escolhido pelo aluno será paga diretamente na sede da Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP no ato da matrícula localizada a: Rua 18 de Setembro, 293, Centro, São Pedro do Piauí - PI - Fone: 86 3280 - 1628 ou 99941-5629 ou 99949 – 8138, 98139-2294 no horário das 08 às 22:00.

4.2 – O valor das mensalidades para o primeiro semestre letivo de 2019 para os cursos serão: a partir de R\$ 299,00.

4.3– A data do vencimento das mensalidades será no dia 30 de cada mês, sendo que o valor da primeira mensalidade será paga no ato da respectiva matrícula de forma integral sem nenhum tipo de desconto. Caso o aluno tenha direito a algum tipo de desconto este será concedido a partir da segunda parcela.

4.3 – Ocorrendo atraso no pagamento da mensalidade será cobrado uma multa no valor de 5%(cinco) por cento sobre o valor da mensalidade, mais o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso.

3. Das Vagas

- 5.1- O candidato será selecionado para os cursos oferecidos pela instituição.
5.2- Serão disponibilizadas 50 vagas para cada curso oferecido, sendo assim distribuídas: 25 vagas para o turno manhã e 25 para o turno noite para cada curso oferecido respectivamente.
5.3- O não comparecimento para efetivação da matrícula no prazo fixado acarretará na imediata desistência do candidato e posterior convocação do candidato em posição subsequente na lista de classificados.

4. Das Observações

- 6.1- Durante as provas, não será permitido à utilização de recursos auxiliares, tais como: calculadora, dicionário, apostilas ou qualquer outra forma de consulta.
6.2- É proibido ao candidato portar qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: aparelhos celulares, smartphones, iPad, etc, sob pena de caracterizar-se tentativa de "cola" ou fraude, que automaticamente implicará na desclassificação do candidato.
6.3 - O candidato deverá portar no ato da prova, somente de:
6.3.1- Documento de Identidade.
6.3.2- Cartão de Acesso/Ficha de inscrição
6.3.3- Caneta esferográfica, cor azul ou preta.

5. Da avaliação, da classificação e da seleção

- 7.1- A classificação e a seleção dos candidatos serão feitas de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos acertos obtidos nas provas.
7.2- Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na soma geral das provas, obedecendo a uma escala de notas em ordem decrescente, até o limite do preenchimento do número de vagas disponíveis.
7.3- Em hipótese alguma haverá revisão, visto ou recontagem de pontos em qualquer uma das provas.
7.4- Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas.

6. Do Resultado

8.3- O resultado tem data prevista para ser **divulgado no dia 12 de JULHO de 2019** através do site da FAMEP, www.famep.com.br na própria sede da FAMEP, localizada à rua 18 de Setembro, 293, centro, São Pedro do Piauí - PI, como também nos meios de comunicação locais.

7. Documentação necessária para à Matrícula

- 9.3- Os candidatos aprovados deverão comparecer à sede da FAMEP, munidos da seguinte documentação para efetivarem a matrícula institucional referente ao primeiro semestre letivo de 2019:
9.3.1- Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
9.3.2- Contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado;
9.3.3- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;
9.3.4- Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;
9.3.5- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;
9.3.6- Fotocópia do título de Eleitor, acompanhada do comprovante de votação no último pleito eleitoral;
9.3.7- Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (somente para o sexo masculino);
9.3.8- Fotocópia da Certidão de Casamento ou nascimento;
9.3.9- uma foto 3X4 recente.

8. Disposições Gerais

- 11.1 – Os candidatos selecionados terão assegurado o direito de ingresso na FAMEP, desde que apresentem a documentação solicitada para a efetivação da matrícula, observado o numero mínimo de 40 alunos por turma, conforme o disposto na portaria nº 1.604/2001.
11.2 - Será eliminado a qualquer época o candidato que realizar as provas com documento ou informação ilícita.
11.3 – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a efetivação da matrícula no prazo estabelecido perderão o direito de ingresso na FAMEP;
11.4 – A inscrição do candidato implica na aceitação das condições e normas estabelecidas para o concurso vestibular FAMEP 2019/02.
11.5 – A comissão Organizadora do Vestibular FAMEP 2019.2 tem plenos poderes para solucionar os casos omissos que existirem neste edital ou forem criados durante o transcorrer do concurso.
11.6 – A COV divulgará, caso seja necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, através de nota oficial veiculada no site da FAMEP.

Ressalvadas as disposições em contrário

São Pedro do Piauí– PI, 25 de Maio de 2019.

Prof. Washington Aluisio Gomes de Oliveira
- Diretor Geral –

Profª. Maria da Conceição Mendes Pacifico Silva
- Presidente da COV 2018.2 –

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ÁREA DO SABER

Língua Portuguesa - Obrigatória para todos os cursos

- **Fonologia:** fonemas e letras; encontros vocálicos; encontros consonantais; Dígrafos e divisão silábica.
- **Morfologia:** classe de palavras(substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, proposição, conjunção e interjeição); formação de palavras: composição e derivação.
- **Significação das Palavras:** Sinonímia, Antonímia e Homonímia.
- **Ortografia:** Acentuação gráfica; classificação e funções do que e do se; emprego do por que, porque, porquê e por quê; Ocorrência de crase; figuras de linguagem.
- **Sintaxe** – Frase, Oração e Período; Termos da oração: sujeito e predicado; Concordância; Concordância Verbal e nominal.
- **Interpretação de Texto.**
- **Literatura brasileira, portuguesa e piauiense:** Barroco, Romantismo; Realismo; Simbolismo, Pré – modernismo, Modernismo.

Redação – Obrigatória para todos os cursos

- Objetividade(clareza e mensagem);
- Sequência lógica das ideias;
- Ortografia
- Coerência com o tema;
- Estética do texto:
 - Cor da tinta da caneta
 - letra legível
 - delimitação das margens
 - ausência de rasuras ou borrões.

-

MATEMÁTICA

- Equação do 1º grau
- Equação do 2º Grau
- Regra de três simples
- Regra de três composta
- Juros simples e composto
- Logaritmos, análise combinatória, probabilidades, progressões.

BOA SORTE !